



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

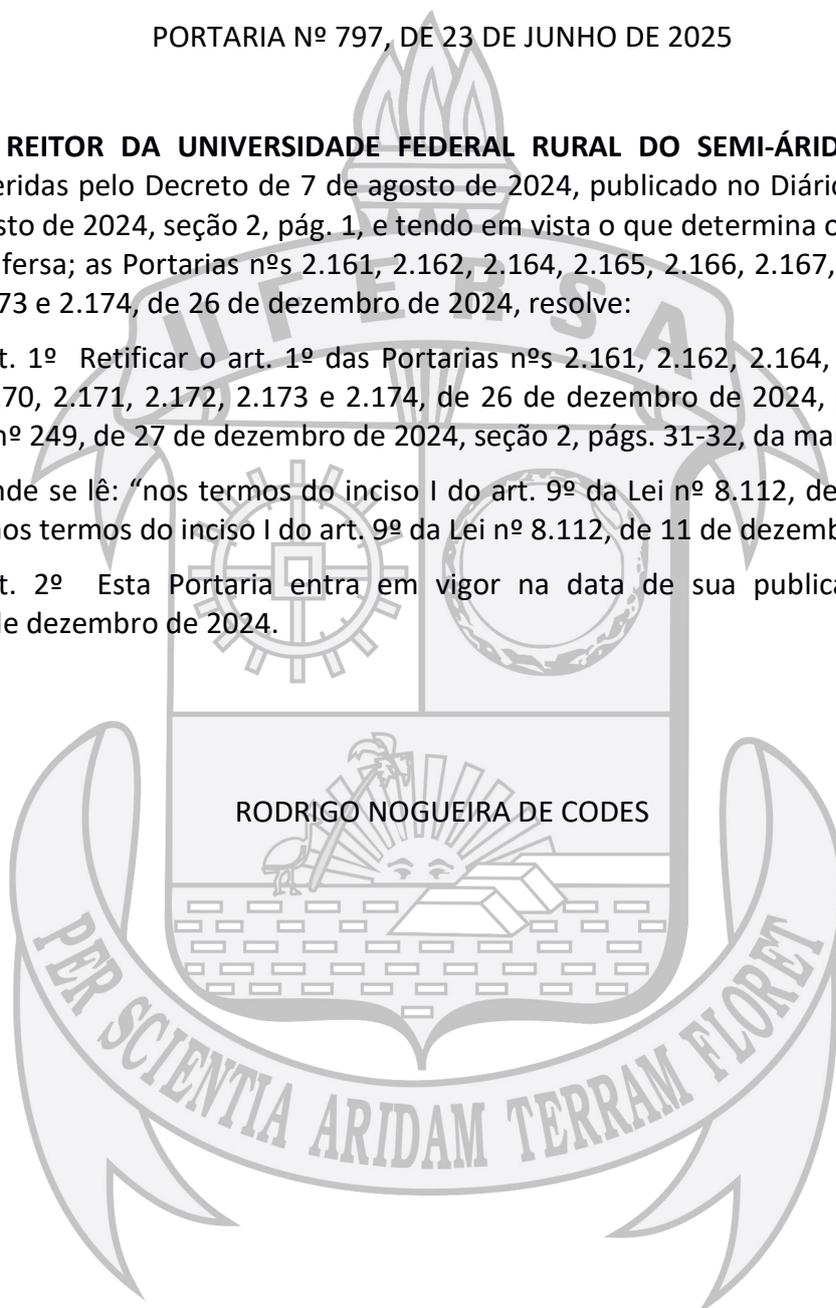
PORTARIA Nº 797, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; as Portarias nºs 2.161, 2.162, 2.164, 2.165, 2.166, 2.167, 2.168, 2.169, 2.170, 2.171, 2.172, 2.173 e 2.174, de 26 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º das Portarias nºs 2.161, 2.162, 2.164, 2.165, 2.166, 2.167, 2.168, 2.169, 2.170, 2.171, 2.172, 2.173 e 2.174, de 26 de dezembro de 2024, publicadas no Diário Oficial da União nº 249, de 27 de dezembro de 2024, seção 2, págs. 31-32, da maneira como segue:

Onde se lê: “nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990”, leia-se: “nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de dezembro de 2024.



RODRIGO NOGUEIRA DE CODES